



Câmara Municipal de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

Senhor Presidente:

Moção n.º 0005 - 2015

Considerando-se que o Programa Escola da Família é um Programa da Secretaria Estadual de Educação;

Considerando-se que este Programa fora criado em 2003 nas escolas estaduais, podendo também ser aderido pelas municipais;

Considerando-se que em 2014 o referido fora implantado em nosso município em 4 escolas municipais, sendo estas: 2 de periferia e 2 da zona rural;

Considerando-se que o objetivo do Programa não é apenas manter as escolas abertas à comunidade nos finais de semana, mas atendê-la de tal forma a proporcionar atividades dentro de 4 eixos norteadores: esporte, cultura, qualificação para o trabalho e saúde;

Considerando-se que para estas atividades serem desenvolvidas de tal maneira a tender a comunidade com a devida qualidade são necessário: recursos material e humano;

Considerando-se que aos municípios que aderem compete além do espaço oferecido, o comprometimento com a contratação do Educador Profissional responsável e os materiais a serem utilizados, enquanto que ao estado a disponibilidade de Educadores Universitários para desenvolverem as oficinas;

Considerando-se que esta Casa de Leis muito acredita nesse Programa que para estas comunidades é o caminho certo para distanciar jovens e adolescentes da prática de coisas perversas;

Considerando-se a total desmotivação do município em continuar com o Programa alegando que o estado não vem cumprindo com a parte dele, ou seja, não tem oferecido o número necessário de universitários para as escolas inseridas.

Face aos considerandos, APRESENTAMOS à Mesa, nos termos regimentais, MOCÃO DE APELO ao Exmo. Senhor Governador do Estado de São Paulo, DR. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO, à fim de que sejam disponibilizados em caráter emergencial um número maior, este necessário, de educadores universitários para as escolas do nosso município: EMEIF. BAIRRO BOA VISTA, EMEIF. MANOEL JOSÉ MARTINS, EMEIF. PROF. MOACIR PINTO SANTIAGO e EMEIF. PROF. SIDNEI EGYDIO CONCEIÇÃO DE MEDEIROS.

Solicitamos ainda, sejam enviadas cópias da presente propositura ao Exmo. Sr. Secretário Estadual da Educação, HERMAN JACOBUS CORNELIS VOORWALD, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, JOSÉ CARLOS SILVA PINTO, ao Exmo. Sr. Dirigente Regional de Ensino Região de Registro, GABRIEL MARCOS SPÍNULA e a Ilma. Sra. Diretora de Departamento Municipal de Educação MARIA ALAÍDES CALDEIRA SALES, para ciência e apoio ao solicitado.

Plenário “Ver. Ivo Zanella”, 19 de março de 2015.

PAULO ROBERTO MENDES
Vereador

JÚLIO CÉSAR HADDAD
Vereador

EDSON SCHIMIDT
Vereador

“Deus Seja Louvado”